



**ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA PROPOSTA  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 012/2022**

**Data:** 26 de julho de 2022

**Horário:** 15h

**Processo:** 2021.0000.607.7321

**Objeto: Contratação de empresa de engenharia para conclusão de construção de Escola Padrão Séc. XXI, Colégio Estadual Residencial Tordesilhas, no município de Corumbá de Goiás-GO.**

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de julho de 2022, às 15 horas, na sala da Gerência de Licitação da Secretaria de Estado da Educação, na forma da Lei Federal nº 8.666/1993, os membros da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 2876/2022 - SEDUC, de 06.06.2022, reuniram-se para a abertura e julgamento dos envelopes contendo as propostas de preços alusivas à Licitação em comento, cuja abertura dos invólucros contendo a documentação ocorreu no dia 07.06.2022, transcorrido o prazo recursal, conforme determina a Lei Federal nº 8.666/1993. A presente sessão teve sua publicação divulgada por meio do jornal Diário Oficial do Estado do dia 22.07.2022, do jornal de grande circulação "Diário do Estado" na edição do dia 22.07.2022, e no site da Secretaria de Educação [site.educacao.go.gov.br](http://site.educacao.go.gov.br) no dia 22.07.2022. Participou desta sessão o Engenheiro civil **Eduardo César da Costa Júnior**, representante da Superintendência de Infraestrutura desta Pasta. No horário preestabelecido, a Comissão deu início aos trabalhos, promovendo a abertura dos envelopes das empresas habilitadas com a seguinte colocação: **1- Wesley Mattos de Queiroz Eireli-ME, CNPJ: 27.826.620/0001-30, no valor de R\$ 5.721.058,26;** **2- Ciecon Consultoria, Engenharia e Construções Ltda-EPP, CNPJ: 04.816.853/0001-57, no valor de R\$ 5.721.059,51;** **3- Souza Miranda Construções Ltda-ME, CNPJ: 08.887.405/0001-03, no valor de R\$ 5.886.121,74;** **4- Só Terra Construções e Projetos Ltda-EPP, CNPJ: 01.661.223/0001-62, no valor de R\$ 5.889.693,63;** **5- Conceito Engenharia Ltda, CNPJ: 00.361.418/0001-24, no valor de R\$ 6.242.927,97 e 6- CCO Construtora Centro Oeste Eireli, CNPJ: 04.299.281/0001-86, no valor de R\$ 6.289.412,56.** As propostas das empresas foram analisadas pela Comissão de Licitação e pela equipe técnica da Superintendência de Infraestrutura e conclui-se que as empresas: **1- Conceito Engenharia Ltda, CNPJ: 00.361.418/0001-24**, por apresentar BDI divergente do referencial disponibilizado pela Administração, feriu o item 6.1.1.4 do edital e **2- CCO Construtora Centro Oeste Eireli, CNPJ: 04.299.281/0001-86**, por não apresentar em sua proposta o relatório central, o resumo geral do orçamento, o somatório dos serviços e a tabela de Parcela de maior relevância, infringiu o item 6.9 do Edital, restaram **DECLASSIFICADAS**. Ressalta-se que as empresas: **1- Wesley Mattos de Queiroz Eireli-ME, CNPJ: 27.826.620/0001-30, no valor de R\$ 5.721.058,26;** **2- Ciecon Consultoria, Engenharia e Construções Ltda-EPP, CNPJ: 04.816.853/0001-57, no valor de R\$ 5.721.059,51;** **3- Souza Miranda Construções Ltda-ME, CNPJ: 08.887.405/0001-03, no valor de R\$ 5.886.121,74 e 4- Só Terra Construções e Projetos Ltda-EPP, CNPJ: 01.661.223/0001-62, no valor de R\$ 5.889.693,63**, por apresentarem propostas em conformidade com as exigências do Ato Convocatório, **restaram CLASSIFICADAS**. Em ato contínuo, a Comissão amparada pela análise técnica da Superintendência de Infraestrutura e pelo critério de julgamento Menor preço, regime de execução empreitada por preço global, e demais condições descritas no item 08 - DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO, constante do Edital, decide por unanimidade de seus membros, julgar e, de consequência sugerir a adjudicação do objeto licitado à empresa: **1- Wesley Mattos de Queiroz Eireli-ME, CNPJ: 27.826.620/0001-30, com oferta no valor de R\$ 5.721.058,26 (cinco milhões, setecentos e vinte e um mil cinquenta e oito reais e vinte e seis centavos)**. Esta Comissão esclarece, ainda, que desde já, as empresas estão intimadas quanto ao RESULTADO do julgamento da Proposta, para, caso queiram, RECORRER DA DECISÃO, conforme art. 109, I, b, da Lei Federal nº 8.666/93, e abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação do Aviso de Resultado, nos mesmos meios de comunicação do Aviso de Abertura. Nada mais havendo a relatar, esta Comissão encerra os trabalhos com a lavratura desta Ata, que após lida e achada conforme, irá assinada pela Presidente, membros da Comissão e Técnico da Superintendência de Infraestrutura.

**Comissão Permanente de Licitação da SEDUC:**

**Alessandra Batista Lago**  
Presidente C.P.L

**Elma Maria de Jesus Moreira**  
Vice-Presidente C.P.L  
(Férias)

**Talitha Alves Carvalho**  
Membro C.P.L

**Ana Karolyne Fernandes Peixoto**  
Membro Suplente C.P.L

**Pedro Henrique Ferreira Vaz**  
Membro Suplente C.P.L  
(Férias)

**Eduardo César da Costa Júnior**  
Engenheiro Civil



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA BATISTA LAGO, Gerente**, em 28/07/2022, às 17:44, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ANA KAROLYNE FERNANDES PEIXOTO, Assistente Administrativo**, em 28/07/2022, às 17:54, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **TALITHA ALVES CARVALHO GONCALVES, Assistente Administrativo**, em 29/07/2022, às 08:33, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **000032205936** e o código CRC **865310BD**.

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO  
Quinta Avenida, Qd. 71, nº 212, Setor Leste Vila Nova, Goiânia/GO - CEP 74.643-030 - GOIÂNIA - GO.



Referência: Processo nº 202100006077321



SEI 000032205936